



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 98/2019

APROVA A TABELA DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA E MUNIÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Resolução Conjunta n.º 4/2014 do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e o artigo 5º da Resolução n.º 23/2014 deste Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Dotação de Armamento, Equipamento de Proteção Balística e Munição no âmbito da JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE DO TRF**, em 19/02/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835033** e o código CRC **AB518B05**.

ANEXO

TABELA DE DOTAÇÃO

TABELA DE DOTAÇÃO EM ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

1. Tabela de Dotação em Armamento e Munição

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL		
	EMPREGO	DE PORTE	PORTÁTIL	
	TIPO	PISTOLA	ESPINGARDA	CARABINA
	CALIBRE	9mm	12	5.56
	DOTAÇÃO	15	01	01
MUNIÇÃO	OPERAÇÃO	1500	150	160
	TREINAMENTO	4500	300	300
	FORMAÇÃO	3000	200	200

1. Tabela de Dotação de Equipamento de Proteção Balística.

USO	INDIVIDUAL
TIPO	COLETE À PROVA DE BALAS

NÍVEL DE PROTEÇÃO	USO PERMITIDO (nível I ao III-A)
DOTAÇÃO	15

1. Tabela de Dotação de Armamento e Munição Não Letal

MENOS LETAIS	DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	Necessidade fundamenta do órgão ou instituição a ser avaliada pela DFPC
	LANÇADOR DE GRANADAS	
	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	
	MUNIÇÃO (CARTUCHO) DE USO RESTRITO	
	ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS	
	ESPARGIDOR AGENTE DE GUERRA QUÍMICA	
	GRANADAS EXPLOSIVAS	
	GRANADAS QUÍMICAS	

¹ De repetição ou semiautomática.

² Quantitativo sobre o efetivo de servidores da Justiça Federal – Seção Judiciária de Alagoas que efetivamente designados para funções de segurança, considerado o máximo de 50% do universo de servidores da referida especialidade.